

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 374/2012

Trata-se de PL de autoria do nobre Vereador Paulo Francisco Mendes, que declara de Utilidade Pública a “**Associação Vamos Subir Bento**” e dá outras providências.

A proposição baseia-se na Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações posteriores, Leis nº 4.699 de 16 de dezembro de 1994, nº 4.904 de 29 de agosto de 1995 e nº 9.267 de 17 de agosto de 2010, instruída com a “Declaração” subscrita pelo Senhor Prefeito Municipal, datada de 18 de setembro de 2012, informando que está em pleno e regular funcionamento, sua Diretoria não é remunerada e que se presta ao atendimento de suas finalidades estatutárias (fl. 04).

Verificamos que a Associação está em funcionamento há mais de um ano e incluem-se no PL: cópia do comprovante de inscrição e situação cadastral (fl. 05); cópia do cartão de inscrição municipal (fl. 06); cópia do Estatuto Social (fls. 07 a 16); cópia da ata de fundação (fl. 17 a 20); ata da reunião, datada de 23 de julho de 2011; (fl. 21 e 23); cópia da publicação em jornal da convocação para assembleia (fl. 24); cópia da ata da assembleia geral extraordinária para eleição e posse da diretoria e outros assuntos, datada de 17 de dezembro de 2011 (fl. 25 a 29); cópia de demonstrativos contábeis (fls. 31 a 38); cópia da estrutura organizacional (fl. 39); cópia da

certidão negativa de débitos (fl. 40); cópia do certificado de regularidade do FGTS (fl. 41).

A Associação Vamos Subir Bento tem por finalidade, sinteticamente, defender os interesses do clube, desenvolver pesquisas, melhoria no sistema gerencial, resgate e conservação do patrimônio cultural, socialização da história do clube, estabelecimento de relações entre a torcida e o clube, apoiar projetos vinculados à promoção da cultura, defesa, conservação, e ampliação do patrimônio físico e histórico do Esporte Clube São Bento.

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 27 de setembro de 2012.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica